

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTIGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICOS DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2022**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (23.01.2023), às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e Ana Patricia Gertrudes Monte Reinaldo (membro suplente) e ainda os licitantes: **01. INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 35.328.913/0001-16, representada pelo procurador, o Sr. Márcio Vinicius da Silva Miranda; **02. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, representada pelo procurador, o Sr. Jeanio Oliveira Mesquita.

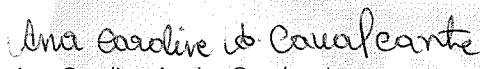
Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2111.01/2022, Processo nº 2111.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTIGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICOS DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

O Presidente perguntou aos representantes das licitantes presentes, se estes desejariam constar alguma observação em ata, onde os representantes não fizeram constar nenhuma observação em ata.

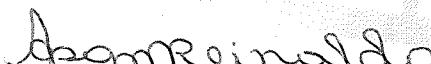
Prosseguindo com o certame o Presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 23 de janeiro de 2023.

  
Francisco Aldir Lima Pereira  
**Presidente da CPL**

  
Márcio Vinicius da Silva Miranda  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Membro da CPL**

*AUSENTE.*  
Jeanio Oliveira Mesquita  
**F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME**

  
Ana Patricia Gertrudes Monte Reinaldo  
**Membro da CPL**